

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 124/2018

Estabelece alteração da Resolução CEPE nº 138/2017, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Londrina para o ano letivo de 2018.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo n.º 19588, de 16/10/2018, referente à solicitação de alteração de data para a realização da colação de grau, dos concluintes dos Cursos de Agronomia, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o Art. 1º, da Resolução CEPE nº 138, de 27 de outubro de 2017, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2018, da seguinte forma:

De:

**DEZEMBRO/2018**

20 - Formatura – concluintes dos Cursos de Agronomia, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Para:

**DEZEMBRO/2018**

19 e 20 - Formatura – concluintes dos Cursos de Agronomia, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho  
Reitor